



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 954/2025

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **O REPARO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA, Nº 68, BAIRRO SHELL.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A condição atual do calçamento apresenta desgastes resultando em buracos, desníveis e fissuras, que comprometem a segurança e a acessibilidade da via.

O calçamento danificado representa um risco significativo para pedestres, ciclistas e motoristas. Buracos e desníveis podem causar quedas, acidentes e danos a veículos, resultando em lesões e prejuízos financeiros.

A deterioração do calçamento dificulta a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e portadores de deficiência. A falta de um espaço adequado para a passagem segura compromete o direito de todos ao acesso à via pública.

A manutenção adequada das vias públicas é fundamental para garantir a segurança, acessibilidade e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção e a ação imediata da Secretaria Responsável, para que sejam realizados os reparos necessários no calçamento

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **04/06/2025 07:35**

Checksum: **BD516716599361C1E83214F61421C24E2D532B8E96ABA44A3DD85E1B70C7FD46**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.